

**TERMO ADITIVO Nº 017/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 198/2019, 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018,, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **AURENICE FERREIRA LUMES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 20.920.288-9 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 143.202.448-50, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438- 39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ R\$ 12.780.990,23 (Doze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGO/19	SET/2019	TOTAL
R\$ 6.309.714,25	R\$ 6.471.275,98	R\$ 12.780.990,23

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02, sendo que a diferença (detalhada no Anexo VI) deverá ser suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de Agosto de 2019.



\_\_\_\_\_  
**AURENICE FERREIRA LUMES**  
COORDENADORA SUBSTITUTA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: **42.265.438-3**



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA DE O. A. COUTINHO**  
RG: **23428.384-1**





**ANEXO II**

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO – AGOSTO E SETEMBRO /2019**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO																																																			
	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		CUSTEIO MENSAL			REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL																																										
	EQUIPE MÍNIMA		Cálculo do valor do desconto		Cálculo do valor do desconto		Cálculo do valor do desconto		Cálculo do valor do desconto																																											
ATENÇÃO BÁSICA	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																																									
												Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																																			
																		ESF + ESB+ PAVS	38,95%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																														
																							UBS TRADICIONAL	7,83%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																									
																												UBS MISTA	3,35%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																				
																																	EMAD	1,25%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato															
																																						PAI	2,87%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato										
																																											NASF		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato					
																																																AMA 12 HORAS		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato
CAPS		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																																																
					SRT		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																																											
										RHC + AMA ESPEC.	2,80%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																																						
															REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1,54%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																																	
																				SADT	23,13%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																												
																										1,01%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																							
																															5,28%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato																		

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R015 - VILA PRUDENTE		Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52
Objetivo	Indicador	Evidência	jan./19	fev./19	mar/19	abr./19	mai./19	jun./19	jul./19	ago./19	out/19	nov./19	dez/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	40	40	40	40	20	40	20	40	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40				40				40		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚDO" DA CRS OU AHM. (Q3)		60									60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)				60			60				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40								40		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40			40				60	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20				60					20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			20		40						
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



### ANEXO V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de “EQUIPES MÍNIMAS”, não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes da Coordenadoria e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOEMBA  
 ATENÇÃO BÁSICA**

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - EAB				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
ASB	3	30	procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	6	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico Geral	7	12		
Médico Pediatra	4	12		

OBS: a unidade mantém as atividades de atenção à demanda espontânea com médico clínico, pediatra, laboratório e remoção de segunda à sábado das 7:00 às 19:00h.

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
<b>UBS</b>				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde	5	40	visita domiciliar	1000
Enfermeiro	1	40	consulta de enfermagem	156
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	consulta médica	333
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526

Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
ASB	4	30	procedimentos individuais	1008
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	11	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e sábado - 12h diárias

(2) 1 Médico Clínico 3ª - 12h diárias

(3) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a sábado - 12h diárias

<b>AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional/ Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologia *	6	12	consultas/mês	678
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	consultas/mês	460
Médico Endocrinologista/metabologia Adulto/Infantil*	6	12	consultas/mês	678
Médico Nefrologista	1	12	consultas/mês	115
Médico Neurologia Adulto	4	12	consultas/mês	460
Médico Neurologia infantil	1	6	consultas/mês	172
Médico Neurologia infantil	1	12		
Médico Oftalmologia	5	12	consultas/mês	575
Médico Ortopedista	6	12	consultas/mês	690
Médico Reumatologista	4	12	consultas/mês	460
Médico Urologista	3	12	consultas/mês	345
Enfermeiro	3	36		
	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

OBS: \* Período de 4 horas mensais, de 1 profissional será destinado a apoio matricial à rede de atenção básica.

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA e AMA ESPECIALIDADE:**

(1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.



HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Médico Acupunturista	1	20	56
	3	12	
Médico Angiologista	1	12	132
Médico Cardiologista Adulto	3	12	396
Médico Dermatologista (1)	1	12	422
Médico Dermatologista / Hansenologia (1)	3	12	
Médico Endocrinologista Adulto/Infantil	1	12	132
Médico Gastroenterologista	2	12	300
Médico Gastreterologia (2)	1	20	
Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU	1	12	132
Médico Hematologista Adulto	1	12	96
Médico Hematologista Infantil	1	6	48
Médico Infectologista	1	12	132
Médico Mastologista	1	12	132
Médico Oftalmologista	2	20	572
	1	12	
Médico Ortopedista	5,5	12	726
Médico Otorrinolaringologista	1	12	132
Médico Pneumologista	2	12	264
Médico Proctologista	1	12	132
Médico Urologista	1	12	352
	1	20	
Assistente Social	2	30	
Enfermeiro	6	36	
	2	40	
Farmacêutico	2	36	

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.

(2) Gastreterologia = Infantil / endoscopia digesta / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.

(3) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE					
BLOCO CIRÚRGICO					
Especialidade	EQUIPE MÍNIMA		Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial**
	Quantidade	Jornada Semanal em horas			
Anestesia					
Cirurgia Geral	1	12	42	14	80
Cirurgia Pediátrica	1	12	48	16	
Cirurgia Urológica	1	12	60	16	
Cirurgia Vasculuar	1	12	48	12	
Cirurgia Ortopédica	1	6	24	6	
Cirurgia Proctológica	1	12	60	16	

NOTAS: \* Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pre operatórios e retornos pre operatórios de atividade cirúrgica

\*\* Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirúrgica Ambulatorial

**OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA - BLOCO CIRURGICO**

- (1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais do profissional para a realização de procedimentos cirúrgicos
- (2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
- (3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	visita domiciliar	7.000
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	consulta médica	333
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1.512
ESB MODALIDADE I (1 CD + 1 ASB )	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	40	visita domiciliar	9.600
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	Consulta médica	333
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	8	40	Consulta de enfermeiro	1.248
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1512
ESB MODALIDADE I (1 CD + 1 ASB )	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA PRUDENTE - SERVIÇO ESF - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II (CD + 1 ASB + 1 TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS PARQUE SÃO LUCAS –7 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	visita domiciliar	8.000
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	Consulta médica	333



Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	160
			procedimentos individuais	400
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB – 6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7200
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1512
ESB MODALIDADE I (1 CD + 1 ASB))	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – VILA EMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Pacientes em	155

Auxiliar de Enfermagem	4	30	acompanhamento
Auxiliar Técnico	2	40	
Enfermeiro	2	40	
Farmacêutico	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	
Gerente Serviços de Saúde	1	40	
Médico Pediatra	1	20	
Médico Psiquiatra	2	20	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	3	30	

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Categoria Profissional	Equipe Mínima	
	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Auxiliar de Enfermagem	1	40

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente II	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Categoria Profissional	Equipe Mínima	
	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Auxiliar de Enfermagem	1	40

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE



EMAD Reunidas I - sediada na UBS Reunidas I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- (1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

APD Vila Prudente - sediado no CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

Obs.:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE  
 (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.  
 (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais

Assistência Materno Infantil – Casa de Parto Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	7	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

PAI sediado UBS Vila Ema				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: \* Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

PAI sediado na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia – Zeilival Bruscin				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: \* Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	610 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	836 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 300 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo
Biópsia de Mama	sem meta
Espirometria	400 exames com laudo

Obs.:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de radiologia — Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1.200 exames.



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 51		MÊS 52		TOTAL
			ago./19	set/19	ago./19	set/19	
1	AMA 12H	AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	381.837,94	391.860,29	391.860,29	773.698,23	
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	642.581,23	664.991,07	664.991,07	1.307.572,30	
3	SADT	SADT JARDIM GUAIRACÁ	135.860,10	135.860,10	135.860,10	271.720,20	
4	HD HORA CERTA	REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE	929.565,78	955.189,23	955.189,23	1.884.755,01	
5	SADT	SADT RHC VILA PRUDENTE	226.641,90	226.641,90	226.641,90	453.283,80	
6	EMAD	EMAD REUNIDAS I	85.026,42	87.264,70	87.264,70	172.291,12	
7	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	510.995,81	523.330,26	523.330,26	1.034.326,07	
8	ESF	UBS REUNIDAS I	661.632,10	678.218,44	678.218,44	1.339.850,54	
9	ESF	UBS VILA PRUDENTE	359.442,36	367.720,85	367.720,85	727.163,21	
10	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	604.661,58	619.001,51	619.001,51	1.223.663,09	
11	ESF	UBS VILA EMA	517.170,48	528.827,18	528.827,18	1.045.997,66	
12	UBS MISTA	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	228.354,43	232.926,99	232.926,99	461.281,42	
13	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA-HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	532.871,33	548.237,19	548.237,19	1.081.108,52	
14	APD	APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE	68.882,54	70.119,60	70.119,60	139.002,14	
15	CASA DO PARTO	ASSIST. MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAOPEMBA	226.355,48	231.565,58	231.565,58	457.921,06	
16	NASF	NASF SÃO LUCAS	52.556,34	52.969,55	52.969,55	105.525,89	
17	NASF	NASF REUNIDAS I	54.798,18	56.029,72	56.029,72	110.827,90	
18	NASF	NASF JARDIM GUAIRACÁ	47.194,11	48.425,66	48.425,66	95.619,77	
19	NASF	NASF VILA EMA	54.265,49	55.423,38	55.423,38	109.688,87	
20	RT	SRT VILA PRUDENTE I	52.637,76	52.637,76	52.637,76	105.275,52	
21	RT	SRT VILA PRUDENTE II	53.387,76	53.387,76	53.387,76	106.775,52	
22	PAI	PAI VILA CALIFÓRNIA	97.544,85	99.079,48	99.079,48	196.624,33	
23	PAI	PAI VILA EMA	98.441,77	99.976,40	99.976,40	198.418,17	
24	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE	191.098,81	195.681,68	195.681,68	386.780,49	
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	312.056,11	312.056,11	312.056,11	624.112,22	
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>7.125.860,66</b>	<b>7.287.422,39</b>	<b>7.287.422,39</b>	<b>14.413.283,05</b>	
	Investimentos - Equipamentos		-	-	-	-	
	Investimentos - Reformas/Adequações		-	-	-	-	
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.125.860,66</b>	<b>7.287.422,39</b>	<b>7.287.422,39</b>	<b>14.413.283,05</b>	



DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>5.958.932,88</b>	<b>6.120.494,61</b>	<b>12.079.427,49</b>
01.01.01 - Salários	3.894.885,20	3.894.885,20	7.789.770,40
01.01.02 - Adicional Insalubridade	180.438,40	180.438,40	360.876,80
01.01.03 - Gratificação	34.410,23	36.348,68	70.758,91
01.01.04 - Consignado	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	8.627,38	9.145,02	17.772,40
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	401.542,03	413.425,14	814.967,17
01.01.08 - Férias	232.750,46	239.243,49	471.993,95
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-
01.01.12 - Triênio	100.535,35	103.809,19	204.344,54
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	116.750,00	116.750,00	233.500,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	15.572,84	16.097,25	31.670,09
01.02.01 - Vale Transporte	48.335,60	48.335,60	96.671,20
01.02.02 - Vale Refeição	265.970,89	265.970,89	531.941,78
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	113.540,22	113.540,22	227.080,44
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	48.495,72	48.495,72	96.991,44
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-
01.03.03 - FGTS	347.673,86	357.970,08	705.643,93
01.03.04 - Pis	43.512,20	44.799,22	88.311,42
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-
01.03.08 - 13º Salario - Outros Descontos	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	104.762,50	107.662,14	212.424,65
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.130,00	1.130,00	2.260,00
01.05.01 - Dissídio	-	122.448,37	122.448,37



			-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>66.133,70</b>	<b>66.133,70</b>	<b>132.267,40</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	2.049,93	2.049,93	4.099,86
02.03.02 - Material de Escritório	535,96	535,96	1.071,92
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	1.371,54	1.371,54	2.743,08
02.04.02 - Material de Limpeza	768,33	768,33	1.536,66
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	9.613,69	9.613,69	19.227,38
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	581,95	581,95	1.163,90
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	10.995,48	10.995,48	21.990,96
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	66,42	66,42	132,84
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	40.150,40	40.150,40	80.300,80
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>1.400,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	700,00	700,00	1.400,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>920.545,26</b>	<b>920.545,26</b>	<b>1.841.090,52</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.002,71	2.002,71	4.005,42
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	62.421,15	62.421,15	124.842,30
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	25.931,30	25.931,30	51.862,60
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	109.681,02	109.681,02	219.362,04
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	126.155,93	126.155,93	252.311,86
04.01.07 - Lavanderia	8.500,00	8.500,00	17.000,00
04.01.08 - SND	7.200,00	7.200,00	14.400,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	71.000,00	71.000,00	142.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	37.578,69	37.578,69	75.157,38
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.519,34	1.519,34	3.038,68
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	3.674,23	3.674,23	7.348,46
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	166.716,60	166.716,60	333.433,20
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	291.395,40	291.395,40	582.790,80
04.26.00 - Guarda de Documentos	6.768,89	6.768,89	13.537,78
<b>5 - Manutenção</b>	<b>84.205,53</b>	<b>84.205,53</b>	<b>168.411,06</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	37.689,14	37.689,14	75.378,28
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	5.021,19	5.021,19	10.042,38
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	34.645,20	34.645,20	69.290,40
05.01.04 - Manutenção de Informática	6.850,00	6.850,00	13.700,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-



05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>55.377,29</b>	<b>55.377,29</b>	<b>110.754,58</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos ñ contrato	11.820,00	11.820,00	23.640,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	19.040,63	19.040,63	38.081,26
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos ñ contrato	24.516,66	24.516,66	49.033,32
08.01.04 - Locação de Veículos ñ contrato	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>39.966,00</b>	<b>39.966,00</b>	<b>79.932,00</b>
09.01.01 - Água	4.105,44	4.105,44	8.210,88
09.01.02 - Energia	2.175,53	2.175,53	4.351,06
09.01.03 - Telefonia	2.088,32	2.088,32	4.176,64
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	304,50	304,50	609,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	1.363,16	1.363,16	2.726,32
09.03.01 - Despesas Bancárias	1.729,05	1.729,05	3.458,10
09.04.01 - Suprimento de Caixa	28.200,00	28.200,00	56.400,00
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>7.125.860,66</b>	<b>7.287.422,39</b>	<b>14.413.283,05</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>7.125.860,66</b>	<b>7.287.422,39</b>	<b>14.413.283,05</b>

**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS**

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: TRADICIONAL (EAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	7	0	7
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	12	4	0	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>	<b>3</b>	<b>67</b>

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>



UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
SERVIÇO: MISTA (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	30	9	3	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	3	3	0
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Enfermeiro II	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>9</b>	<b>35</b>

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	36	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	5	0	5
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	11	0	11
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1



Técnico Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>0</b>	<b>82</b>

**UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE**  
**SERVIÇO: HD - HORA CERTA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	0	0	0
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	0	0	0
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	6	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	0	0	0
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	1	0	1
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Ginecologista/Colposcopista/DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Hematologista Infantil	6	1	0	1
Médico Infectologista	12	3	0	3
Médico Mastologista	4	1	0	1
Médico Mastologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	2	1	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	5	0	5
Médico Otorrinolaringologista	12	1	0	1
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2

Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	0	0	0
Médico Urologista	12	1	0	1
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>3</b>	<b>117</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ**
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	1 PMM	5
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	<b>1</b>	<b>79</b>

**UNIDADE: UBS REUNIDAS I**
**SERVIÇO: ESF (8 ESF + 1 ESB I+ 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	15	0	15
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	8	1 PMM	7
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>105</b>	<b>1</b>	<b>104</b>



UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	1 (20h)	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>	<b>1</b>	<b>58</b>

UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS				
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	1 PMM	6
Supervisor de Planejamento I	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>96</b>	<b>2</b>	<b>94</b>

UNIDADE: UBS VILA EMA				
SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	11	0	11



Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>0</b>	<b>79</b>

**UNIDADE: NASF SÃO LUCAS**
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**UNIDADE: NASF REUNIDAS I**
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**UNIDADE: NASF GUAIRACÁ**
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

UNIDADE: NASF VILA EMA SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed. Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>



UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

UNIDADE: EMAD REUNIDAS I				
SERVIÇO: EMAD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA				
SERVIÇO: CASA DO PARTO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	4	0	4



Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

**UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA  
SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

**UNIDADE: PAI VILA EMA  
SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>